



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 2723 DE 05 DE julho 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigos 143 e 145 da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA sob o nº 23067.015395/2014-80, designada através da Portaria nº 886/2017 – GR/UFC, de 06/03/2017, publicada no dia 06/03/2017, prorrogada através da Portaria de nº 1811/2017- GR/UFC, de 10/05/2017, publicada em 10/05/2017, alterada por meio da Portaria nº 1927/2017-GR/UFC, de 18/05/2017, publicada em 18/05/2017, reconduzida por meio da Portaria nº 2312/2017 - GR/UFC, de 09/06/2017, publicada em 09/06/2017, conforme razões apresentadas no Ofício nº 08/2017-CPPAD/UFC constante nos autos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 07/07/17
Tatiana Diniz
Assinado


Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor da UFC